



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

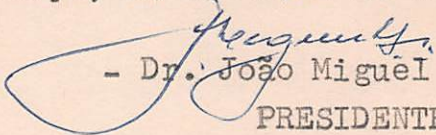
= P O R T A R I A Nº 310/65 =

O cidadão DR. JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc. - - - - -

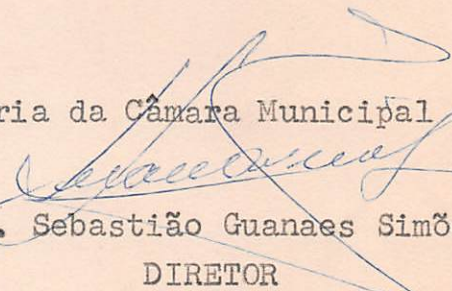
R E S O L V E, declarar ponto facultativo, na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 15 de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 14 de abril de 1965.


- Dr. João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR